



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comedep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7171 – Sexta-feira, 6 de junho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 109 de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06, de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 3424/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.935,05 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) em favor da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 110 de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 14600/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 545.511,76 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 111 de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13,

da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 13092/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.927.270,80 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.573.00 – Royalties e Participação Especial e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei n.º 12.858/2013, na forma do Inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 112 de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15121/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 794 de 05 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, STELLA DOMINGOS CAR-RARA, matrícula n.º 26172-6, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 07/05/2025. (Proc. SEI n.º 019246/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 795 de 05 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, RAÍSA MACHADO TEIXEIRA DE MELLO, matrícula n.º 25270-0, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 07/05/2025. (Proc. SEI n.º 019273/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 796 de 05 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CRISTINA CLARICE DA SILVA, matrícula n.º 25474-6, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 07/05/2025. (Proc. SEI n.º 019178/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 797 de 05 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, VANESSA DE FARIAS RIBEIRO REIS DE AZEREDO, matrícula n.º 26491-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 08/05/2025. (Proc. SEI n.º 019280/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 798 de 05 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 03/04/2025, do cargo efetivo de Professor, ocupado pelo servidor DOUGLAS CORREIA DA PASCHOA PINHEIRO, matrícula n.º 21737-9, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI 014535/2025.

ANEXO AO DECRETO N.º 109 de 06 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	20.01.16.482.2023.2094	3.3.90.39.00	2.700.99	4.935,05	
				4.935,05	—

ANEXO AO DECRETO N.º 109 de 06 de junho de 2025	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União – Fonte de Recursos 2.700.99	4.935,05
	4.935,05

ANEXO AO DECRETO N.º 110 de 06 de junho de 2025						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.08.122.2004.2010	3.3.90.30.00	1.500.99		60.511,76	
		3.3.90.36.00	1.500.99	57.076,76		
Garantir Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	20.02.08.122.2021.2086	3.3.90.30.00	1.500.99	3.435,00		
		3.3.90.30.00	1.660.19		3.000,00	
		3.3.90.36.00	1.660.19	5.000,00		2.000,00
		3.3.90.39.00	1.660.19			
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.245.2009.2032	3.3.90.30.00	2.660.21		60.000,00	
		3.3.90.34.00	2.660.21	60.000,00		
		3.3.90.39.00	1.500.99		420.000,00	
Serviço Proteção Atendimento Integral às Famílias – PAIF Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.02.08.245.2011.2036	3.3.50.43.00	1.500.99	270.000,00		
		3.3.90.34.00	1.500.99	150.000,00		
				545.511,76	545.511,76	

ANEXO AO DECRETO N.º 111 de 06 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.39.00	1.573.99	1.927.270,80	
				1.927.270,80	—

ANEXO AO DECRETO N.º 111 de 06 de junho de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-parte da Compensação Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12.858/2013 – Pré-Sal – Fonte de Recursos 1.573.00	1.7.1.2.52.01.01.02.00.00	1.927.270,80
		1.927.270,80

ANEXO AO DECRETO N.º 112 de 06 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00	1.500.99	8.500.000,00	
Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		8.500.000,00
					8.500.000,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 799 de 05 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros relacionados abaixo, representantes da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, nos seguintes conselhos:

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC
– Suplente: Fabiano Penha de Oliveira por NILSEN RAMIL BONIFÁCIO DE OLIVEIRA

Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP
– Suplente: Fabiano Penha de Oliveira por JÚLIO CÉSAR STEPHANO

(SEI 024307/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 800 de 05 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR CÁTIA APARECIDA BASTOS MENDES, matrícula n.º 18913-8, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar/E. M. Bataillard, Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06/05/2025. (Proc. SEI n.º 018901/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 801 de 05 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR VIVIANE DE CARVALHO OLIVEIRA BORGES, matrícula n.º 26209-9, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Gerência do Gabinete da Cidadania, da Secretaria de Governo, símbolo FASG, durante as férias do titular, pelo período de 02/06/2025 a 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 020251/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 802 de 06 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MURILO CARVALHO RIZZO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Alerta e Alarme, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI n.º 024762/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 803 de 06 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os membros da Sociedade Civil abaixo relacionados como representantes para compor o COMITÊ GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL PAULO RATTES:

Sicomércio (Itaipava)

– Titular: MARCELO FIORINI

Petrópolis Convention & Visitors Bureau

– Titular: FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS
– Suplente: ROGÉRIO SANTOS ELMOR

Moradores de Itaipava

– Titular: CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA
– Suplente: ROSEMARY MARTINS HISSA

União Distrital das Associações de Moradores (UDAM)

– Titular: SANDRO DE JESUS LARA
– Suplente: ZILDA DAMIÃO DE FREITAS

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 167 de 02 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

– PAULO HENRIQUE MARCOS, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21579-1, para exercer função, evitar contato com produtos químicos e abrasivos, a partir de 20/05/2025. (Proc. SEI n.º 021353/2025)

– ELEN SCHMITT DA SILVA, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14726-5, para exercer função, extra classe, a partir de 27/05/2025. (Proc. SEI n.º 022526/2025)

– MEIRE ANNE CANDIDO MIGUEIS DINIZ, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22105-8, para exercer função, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 27/05/2025. (Proc. SEI n.º 022510/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 168 de 02 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12 a servidora MARIA FERNANDA MARINETTE FIRMINO, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 19932-0, sem esforço físico e/ou sobrecarga, dos membros superiores e inferiores a partir de 27/05/2025. (Proc. SEI n.º 022607/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 169 de 02 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

– LETICIA MELO PRADO GONCALVES, Professora Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26309-5, a partir de 21/05/2025. (Proc. SEI n.º 021939/2025)

– SUELLEN DOS SANTOS DE ALCÂNTARA PEREIRA, Professora Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26610-8, a partir de 07/05/2025. (Proc. SEI n.º 019072/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 170 de 04 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora KELLI PEREIRA CANUTO DE BRITTO para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 12849/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 12849/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 171 de 05 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados abaixo, da seguinte forma:

– 39 (trinta e nove) dias, à servidora TANIA MARIA FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 18473-0, a partir de 27/08/2024. (Proc. SEI n.º 020255/2024)

– 88 (oitenta e oito) dias, à servidora FERNANDA DIAS CAETANO, Professor educação Básica e Educação Infantil do Q.P., matrículas n.º 17608-7 e n.º 22152-0 a partir de 12/10/2024. (Proc. SEI n.º 027143/2024)

– 39 (trinta e nove) dias, à servidora CLAUDIA REGINA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21394-2, a partir de 15/11/2024. (Proc. SEI n.º 035626/2024)

– 124 (cento e vinte e quatro) dias, à servidora MICHELE GUIMARAES, Professor Educação Básica do Q.P., matrículas n.º 16333-3 e 25561-0, a partir de 16/01/2025. (Proc. SEI n.º 003309/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 172 de 05 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados abaixo, da seguinte forma:

– 90 (noventa) dias, à servidora JULCINEIA FERREIRA DA CUNHA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 18450-0, a partir de 24/12/2025. (Proc. SEI n.º 004662/2025)

– 74 (setenta e quatro) dias, à servidora VALDINEA ANTONIA DE CARVALHO, Professor educação Básica do Q.P., matrículas n.º 20202-9 e 15717-1 a partir de 12/02/2025. (Proc. SEI n.º 006467/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora ROSANA APARECIDA DE CASTRO VENTURA, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21645-3, a partir de 24/04/2025. (Proc. SEI n.º 014113/2025)

– 54 (cinquenta e quatro) dias, ao servidor MARCELO MANSSO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 17534-0, a partir de 07/04/2025. (Proc. SEI n.º 015032/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 173 de 05 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 14/05/2025, resolve

MANDAR contar em dobro, para todos os efeitos, de acordo com o Art. 88 da Lei 3884/77 e a E.C.-20/98, 90 (noventa) dias de licença prêmio, do servidor AN-TÔNIO DEVANIR MAURICIO TAVARES, Técnico em Desenho e Cadastro do Q.P., matrícula n.º 10520-1, referente ao quinquênio de 21/01/1991 a 25/01/1996. (Proc. SEI n.º 19987/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 174 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora CAROLINA COUTO DUARTE para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 016516/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. SEI n.º 016516/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 175 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados abaixo, da seguinte forma:

– 60 (sessenta) dias, à servidora ALINE GOMES DE ALMEIDA COSTA, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18309-1, a partir de 09/04/2025. (Proc. SEI n.º 015497/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora MARLUCIA CANDIDO DOS SANTOS FERREIRA, Zelador do Q.P., matrícula n.º 16856-4 a partir de 07/04/2025. (Proc. SEI n.º 015478/2025)

– 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora JAQUELINE NASCIMENTO JUSTINO BASTOS, Assistente Social do Q.P., matrícula n.º 22196-1, a partir de 10/04/2025. (Proc. SEI n.º 015895/2025)

– 75 (setenta e cinco) dias, à servidora ELAINE CRISTINA RODRIGUES FAVERO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20150-2, a partir de 14/04/2025. (Proc. SEI n.º 016716/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 176 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os servidores RENATO JOSE BARBOSA, matrícula n.º 24212-8, e LEANDRO MEIRA BRAGA, matrícula n.º 22161-9, para comporem o corpo de servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao processo administrativo n.º 33585/2024 conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 05/06/2025.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 177 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados abaixo, da seguinte forma:

– 60 (sessenta) dias, à servidora GABRIELA PAIM FURTADO GALDINO, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26176-9, a partir de 14/04/2025. (Proc. SEI n.º 016692/2025).

– 87 (oitenta e sete) dias, ao servidor LEANDRO NOEL LARANJA, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19958-3 a partir de 01/03/2025. (Proc. SEI n.º 016481/2025)

– 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora GRAZIELA PICCOLI RAPOSO DE REZENDE, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20324-6, a partir de 11/05/2025. (Proc. SEI n.º 016436/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora DANIELE DOS SANTOS BASTOS, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20361-0, a partir de 23/04/2025. (Proc. SEI n.º 017373/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 178 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados abaixo, da seguinte forma:

– 60 (sessenta) dias, ao servidor RODRIGO BALBI, Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 21680-1, a partir de 19/04/2025. (Proc. SEI n.º 017304/2025)

– 65 (sessenta e cinco) dias, à servidora VALDINEA ANTÔNIA DE CARVALHO, Professor Educação Básica do Q.P., matrículas n.º 20202-9 e 15717-1 a partir de 27/04/2025. (Proc. SEI n.º 018106/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora VALQUIRIA MARIO MACHADO, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 17852-7, a partir de 16/04/2025. (Proc. SEI n.º 019500/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 179 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados abaixo, da seguinte forma:

– 60 (sessenta) dias, à servidora PATRICIA LUCAS AGOSTINHO DE PAULA, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 12903-8, a partir de 11/05/2025. (Proc. SEI n.º 019852/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora MICHELE ANDRADE BRAZ, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23291-2 a partir de 03/05/2025. (Proc. SEI n.º 020162/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora MICHELE GUIMARAES, Professor Educação Básica do Q.P., matrículas n.º 16333-3 e 25561-0, a partir de 20/05/2025. (Proc. SEI n.º 021344/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 180 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de processo administrativo sancionatório, conforme disposto no art. 158 da Lei n.º 14133/2021, designando os servidores FRANCISCO LOPES DE CARVALHO NETTO e PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 11317/2025, ficando os servidores autorizados a ouvir quantas pessoas julgarem necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos. (Proc. n.º 11317/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 10 de junho do corrente ano, às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta. Solicita-se que, na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente na reunião. Convidamos também toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião de maio;
- 2) Apresentação do Documento Norteador da Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis;
- 3) Feira Literária da Educação Infantil;
- 4) Monitoramento do PME;
- 5) Apresentação do relatório de visitas dos conselheiros do CMACS-FUNDEB a algumas escolas atendidas pelo transporte escolar de difícil acesso;
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 05 de junho de 2025.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada pelo seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária a ser realizar no dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira) às 14h em primeira chamada, e às 14:15h em terceira chamada às 14h30, no SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ÂNGELO AUGUSTO ZANATTA, sito à Av. Koeler n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a importância das decisões tomadas e a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião. Solicito ainda que na impossibilidade de comparecimento do membro Titular sua falta seja justificada e determinada a presença do seu Suplente.

PAUTA

- 1) Aprovação da Ata referente ao dia 12/05/2025;
- 2) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 3) Definição da data e tema da próxima Conferência;
- 4) Assuntos gerais;
- 5) Definição de pauta para próxima reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

EDUARDO FELIX DO VALE
Secretário Executivo do COMSEP

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 113 DRH de 26 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DETERMINAR que a servidora MARIA FERNANDA VIEIRA HIPOLITO, matrícula n.º 8193, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, passe a ter exercício na Secretaria de Planejamento e Orçamento, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 26/05/2025, com ônus para a Secretaria de Planejamento e Orçamento. (Processo n.º 013717/2025)

LUIS MARIO QUADRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 114 de 26 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

ATUALIZAR a composição da Comissão Técnica em Saúde Mental, a partir de 01/06/2025 substituindo PATRICIA LEITÃO VIEIRA, matrícula n.º 6308, por EDILAINE DE SOUZA MARINHO, matrícula n.º 8056, como membro.

LUIS MARIO QUADRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

**Secretaria de Assistência
Social Habitação e
Regularização Fundiária**

PORTARIA N.º 18 de 05 de junho de 2025

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 14/2025, publicada no D.O. n.º 7157, referente a fiscalização do PROC. 39919/2022 a servidora JOCELI CHRIST CAMMAROTA matrícula 7637-6. (Proc. SEI n.º 023347/2025)

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

(Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 060/2025

Processo n.º 12601/2025 – Autorizo contratação de hospedagem, próximo ao local do evento sede da XV conferência Municipal de Assistência Social de Petrópolis, para palestrante que fará a exposição do tema central do evento no dia 13 de junho de 2025, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I e II da Lei 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa ALLILIA APARECIDA SOUZA SANTOS – CNPJ 43.492.154/0001-50 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 04/06/2025

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2000

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 061/2025

Processo n.º 22626/2023 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação contratual entre o Município de Petrópolis através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e GUERRA CARIUS, inscrita no CNPJ 46.760.306/0001-47, do imóvel localizado à Estrada União e Indústria, n.º 19.749, Pedro do Rio, Petrópolis/RJ, pelo período de 12 (doze) meses Publique-se em 04/06/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2000

COMDEP

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 30 da Lei n.º 13.303/2016. Processo Administrativo n.º 29075/2024 – Contratação da Empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 20.217.115/001-40. Objeto: Prestação de serviços de aterro sanitário para o destino final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) gerados no Município de Petrópolis-RJ. Valor Global: R\$ 8.640.000,00 (oito milhões seiscentos e quarenta mil reais). Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA

Diretora-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D.O. 7168)

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

FULCRO ART. 29 – II DA LEI N.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28606/2024 – Contratação da Empresa UNIK LAGOS MÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 48.320.335/0001-13. Objeto: instalações elétricas e hidrosanitárias nas dependências das unidades básicas de saúde do bairro Fazenda Inglesa, no município de Petrópolis. Prazo: 45 dias. Valor Global: R\$ 140.492,82 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Aos oito dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 017/2024

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 023/2024

Processo Administrativo n.º 28606/2024, que entre si fazem a COMDEP e a UNIK LAGOS MÓVEIS E CONS-

TRUTORA LTDA – CNPJ 48.320.335/0001-13. Objeto: instalações elétricas e hidrosanitárias nas dependências das unidades básicas de saúde do bairro Fazenda Inglesa, no município de Petrópolis. Prazo: 45 dias. Valor Global: R\$ 140.492,82 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Aos oito dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D. O. 7100)

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

FULCRO ART. 29 – I DA LEI N.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28495/2024 – Contratação da Empresa C R A PRESTADORA DE SERVIÇO E EMPREITEIRA LTDA – CNPJ 09.592.412/0001-32. Objeto: Prestação de serviço de preparação de terreno com manta de concreto para recebimento de estrutura metálica e módulo em containers para instalações de bases do SAMU nas unidades localizadas nos bairros de Vale das Videiras e Secretário. Prazo: 60 dias. Valor Global: R\$ 177.254,11 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 018/2024

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 024/2024

Processo Administrativo n.º 28495/2024, que entre si fazem a COMDEP e a C R A PRESTADORA DE SERVIÇO E EMPREITEIRA LTDA – CNPJ 09.592.412/0001-32. Objeto: Prestação de serviço de preparação de terreno com manta de concreto para recebimento de estrutura metálica e módulo em containers para instalações de bases do SAMU nas unidades localizadas nos bairros de Vale das Videiras e Secretário. Prazo: 60 dias. Valor Global: R\$ 177.254,11 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D. O. 7100)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 019/2024

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 025/2024

Processo Administrativo n.º 28421/2024, que entre si fazem a COMDEP e a METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI – CNPJ 01.681539/0001/0001-16. Objeto: Fornecimento de telas e arames. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 1.774.400,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D. O. 7100)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2024

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 027/2024

Processo Administrativo n.º 27993/2024, que entre si fazem a COMDEP e a METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI – CNPJ 01.681539/0001/0001-16. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza diversas. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 144.999,95 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Aos dezessete dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D. O. 7100)

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



CPTRANS

PORTARIA N.º 54 de 03 de junho de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a utilização do espaço público para o estacionamento remunerado de veículos durante a BAUERNFEST 2025 e

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Primeira do Termo de Concessão n.º 16/2015 e as portarias CPTRANS n.º 24 de 23 de outubro de 2018, n.º 04 de 18 de fevereiro de 2020 e n.º 66 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º – Fica sujeito ao pagamento de tarifa o estacionamento de veículos estacionados nos logradouros públicos municipais no período de 27 de junho de 2025 a 13 de julho de 2025, em operação especial, em função do evento “BAUERNFEST 2025”.

Art. 2º – O estacionamento remunerado de veículos nas áreas delimitadas pela sinalização far-se-á nos locais, dias e horários descritos no Anexo I, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Art. 3º – Para a utilização do estacionamento de veículos nos locais listados no Anexo I, o usuário deverá pagar a importância de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), por hora, nas Áreas Azuis e R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), por hora, nas Áreas Brancas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

ANEXO I

LOCAIS COM ALTERAÇÕES NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ROTATIVO

Logradouros – Área – Dias, horários e regras

Avenida Koeler – pista ímpar (Palácio Rio Negro) – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Avenida Koeler – pista par (Palácio Sérgio Fadel – Prefeitura) – Área Azul – aos sábados e domingos, das 8h às 22h/demais dias e horários – proibido parar e estacionar.

Avenida Presidente Kennedy – pista ímpar (Senac) – Até o n.º 125 – carga e descarga comercial e outros usos.

Avenida Presidente Kennedy – pista ímpar – Após o n.º 125 – Área Branca – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Avenida Presidente Kennedy – pista par (Casa do Visconde de Mauá) – Até à entrada das Duchas – 2ª a 5ª feira – estacionamento livre/Área Branca – Às sextas-feiras das 18h às 22h; aos sábados e domingos, das 8h às 22h;

Avenida Presidente Kennedy – pista par (Duchas) – Após o n.º 386 Área Branca – às sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados e domingos, das 8h às 22h/Área Branca – 2ª a 5ª feira – após o n.º 536, das 8h às 19h.

Avenida Tiradentes – pista par (Catedral) – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/6ª feira: extensão do horário das 8h às 22h/sábados e domingos: estacionamento somente para ônibus de turismo.

Avenida Tiradentes – pista ímpar (sentido Centro) – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Praça Ruy Barbosa (Praça da Liberdade) – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua Barão do Amazonas – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua da Imperatriz – pista par – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua da Imperatriz – pista ímpar do n.º 99 até o n.º 341 – Área Azul – Às sextas-feiras das 18h às 22h; aos sábados e domingos, das 8h às 22h/demais dias e horários – proibido parar e estacionar.

Rua Dr. Nelson de Sá Earp – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua Frei Luís – Área Branca (exclusiva para vans) – Às sextas-feiras das 18h às 22h; aos sábados e domingos, das 8h às 22h/demais dias e horários – estacionamento livre, sem cobrança.

Rua Frei Rogério – Área Branca – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua Irmãos D'Ángelo – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua Montecaseros – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua Oscar Weinschenck – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua Raul de Leoni – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua Roberto Silveira – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua São Pedro de Alcântara – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/de 6ª feira a domingo: Extensão do horário das 8h às 22h.

Rua Sete de Abril – Área Azul – 2ª a 5ª feira: das 8h às 19h/Dia 27-06-2025 (6ª feira) – Proibido estacionar/Dia 04/07/2025 e 11/07/2025 (6ª feiras) – Área azul: das 8h às 22h/sábado e domingo: Proibido estacionar.

REGISTRO POR APOSTILA AO TERMO CONTRATUAL N.º 03/2023
PROC. ADM. N.º : 477/2022

Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, Pregão Presencial n.º 10/2022

Contratante: CPTRANS

Contratada: IPI CENTER LTDA.

Objeto: Apostilamento ao Termo Contratual n.º 03/2023 para a formalização do Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos preços dos combustíveis:

Descrição	Unidade	Preço Revisado
Gasolina	LT	R\$ 6,59
Etanol	LT	R\$ 5,19
Diesel	LT	R\$ 6,59

Petrópolis, 27 de maio de 2025.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital 001/2023, a comparecer ao Hospital Alcides Carneiro, situado à Rua Vígário Correa, 1345, Cordeiros, Petrópolis, RJ, no dia 26 de junho de 2025, quinta-feira, às 13h, a fim de realizar o Exame Clínico Ocupacional. O descumprimento desta convocação acarretará na eliminação do candidato.

Assistente Administrativo *Classif.*
RAMON HENRIQUE RIBEIRO05º AC
TATIANE BARBOSA SOARES06º AC

Auxiliar de Serviços Gerais
JESSICA VERDAN CACIANO03º AC
RICARDO MEIRA CARDOSO04º AC
GABRIEL MEDEIROS D. DE SOUZA05º AC
ROBERTA FLAVIA S DE OLIVEIRA09º AC
KIMBERLY SOARES DA SILVA10º AC
MARCOS BISPO DA SILVA05º PPP

Serralheiro
EMERSON FERREIRA LOPES04º AC

Oficial de Manutenção
MARIO HERMINIO VIANA FERNANDES01º AC
ROBERTO HENRIQUE F. PEREIRA02º AC

Auxiliar de Manutenção
JORGE LUIS CARNEIRO01º AC
JEFFERSON DOS SANTOS SILVERIO04º AC
PEDRO RENATO SANTOS BREVES05º AC
MICHEL IZALTINO DIAS02º PPP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

**Disque Denúncia
24 horas**

LIGUE 180
Central de atendimento à mulher